



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政暨公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

ANÚNCIO

Observações destinadas às pessoas colectivas recenseadas

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 12/2000, Lei do Recenseamento Eleitoral, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 9/2008, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública torna pública, no Sítio do Recenseamento Eleitoral www.re.gov.mo, a lista das pessoas colectivas eleitoras inscritas nos cadernos de recenseamento cuja exposição foi feita no mês passado, onde constam a designação, a sede e os meios de contacto das pessoas colectivas e o nome do respectivo representante.

Segundo o estipulado no artigo 6.º da Lei n.º 9/2008, as pessoas colectivas constantes na referida lista devem proceder, nos termos da Lei do Recenseamento Eleitoral, até ao dia 15 de Outubro de 2010, à actualização ou correcção dos elementos inscritos ou ao preenchimento das omissões, nomeadamente no que diz respeito à respectiva designação, sede, meios de contacto e representante designado para efeitos de inscrição, caso estes tenham sido alterados. A lei em vigor prevê que os representantes designados por pessoas colectivas eleitoras devem ser eleitores singulares e que estes não podem representar mais do que uma pessoa colectiva eleitora, pelo que as pessoas colectivas recenseadas devem, até ao termo do prazo acima referido, substituir os seus representantes que deixem de satisfazer os requisitos legais.

No caso das pessoas colectivas recenseadas não procederem à actualização ou correcção das situações em que haja falta, insuficiência ou incorrecção de dados, até ao termo do referido prazo, esta Direcção de Serviços efectuará o respectivo processamento nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 58.º da Lei n.º 12/2000, Lei do Recenseamento Eleitoral, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 9/2008, eliminando, dos cadernos de recenseamento, as respectivas inscrições nos termos legais.

Para qualquer informação, queiram contactar com esta Direcção de Serviços através da linha aberta n.º 89871704.

O Director
José Chu
19 de Abril de 2010

